

Aprovada em 24/11/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZASSETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SETE**

No dia dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1997.
2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
 - Mestre da Carreira de Pedreiro:
 - a) António Aveiro dos Santos;
 - b) António Ferreira Brites.
 - Técnico Superior Assessor Principal - Licenciatura em Direito:
 - a) Rui Hamilton Pires Martins.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE UM DUMPER ARTICULADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 11/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. EDIÇÃO FAC-SIMILADA DO FORAL DE 1516- PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 2/97 - ADJUDICAÇÃO.
4. FORNECIMENTO DE UM PIANO - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 11/97 - PROPOSTA DE DECISÃO.
5. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATEÓNICA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. FESTA DE NATAL - 7 DE DEZEMBRO.

IV - PLANEAMENTO

1. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1997.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - LOTEAMENTO NA RUA DO ARNADO - REGTº 26964/97.
2. OMALA - IMOBILIÁRIA E GESTÃO - LOTEAMENTO NO VALE DAS FLORES - ARRANJOS EXTERIORES - ADITAMENTO - REGTº.35083/97.
3. CONSTRUÇÕES DA URGEIRA, LTDª. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM FALA - REGTº.38714/97.
4. FERNANDO MANUEL ALHAU MONTEIRO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM RIBEIRA DE FRADES - REGTº.33825/97.
5. URBIPRÉDIO - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDª.- ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 403 EM COVÕES - RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DE CEDÊNCIA - REGTº.24238/97.
6. ORLANDO AIRES MATIAS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM S. FRUTUOSO - PLANTA CADASTRAL - REGTº.3765/97.
7. NUNO MIGUEL CARVALHO FIGUEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM RIO DE GALINHAS - REGTº.22203/97.
8. ISABEL MARGARIDA SIMÕES PATRÍCIO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM FETEIRA - REGTº.26059/97.
9. MARIA DA CONCEIÇÃO S. C. SEIÇA NEVES- LOTEAMENTO EM S.JOÃO DO CAMPO - REGTº.14125/97.
10. CIVICOIMBRA - MORADIA BIFAMILIAR EM COSELHAS - PLANTA CADASTRAL - REGTº.11326/97.
11. NUNES E SÁ, LDª. - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº.36203/97.
12. JOSÉ CARLOS ANTUNES - CONSTRUÇÃO DE GARAGENS NA RUA ANTÓNIO JARDIM - LEGALIZAÇÃO - REGTº.32906/97.
13. CÂNDIDO CASTANHEIRA MARQUES - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO EM FETEIRA - REGTº.12441/97.
14. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - OBRAS NO PRÉDIO SITUADO NA RUA LOURENÇO DE ALMEIDA AZEVEDO - ISENÇÃO DE TAXAS.
15. JOSÉ MARIA LOPES COUCEIRO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 149/82 NO LARGO DO CRUZEIRO - REGTº.39518/97.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. CONSTRUÇÃO DO CANIL-GATIL MUNICIPAL - SITUAÇÃO PROVISÓRIA FINAL DA EMPREITADA.
2. VARIANTE NASCENTE DE ALMALAGUÊS - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
3. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2, ADÉMIA/EIRAS - TRABALHOS IMPREVISTOS.
4. CONCLUSÃO DO TROÇO CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO - 2ª FASE - VISTORIA.
5. SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E S. MARTINHO DO BISPO.
6. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO:
 - a) Brasfemes;
 - b) Santo António dos Olivais.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - ATRIBUIÇÃO DE SESENTA E SETE HABITAÇÕES PARA VENDA - DEFINIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA MESA QUE PRESIDIRÁ AO SORTEIO.
2. PRAUD - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS - 2ª CANDIDATURA E 1ª EMPREITADA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 25 DO LARGO DE ALMEDINA E ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO DO CASTILHO.
3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - CANDIDATURA.
4. PESSOAL AUXILIAR COM FUNÇÕES DE ACÇÃO EDUCATIVA - ACTA DO JÚRI.
5. ANTÓNIO FERNANDO MENDES RODRIGUES - RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NO PICOTO - CERNACHE.

VIII - DESPORTO

1. CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO POR NAÇÕES.
2. CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA.

IX- AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. CONSTRUÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 4ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO/1997.
2. 1ª. REVISÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS/1997.
3. 2ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/1997.

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, EP - VEDAÇÃO DA ESTAÇÃO DE COIMBRA B.
2. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE ANTÓNIO CARDOSO ALMEIDA - SERVENTE.
3. ADRIANO VIEGAS DA CUNHA LUCAS - ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

XIV - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida, que não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 10/11/97**

Deliberação nº 7442/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia dez de Novembro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

- MESTRE DA CARREIRA DE PEDREIRO:

A) ANTÓNIO AVEIRO DOS SANTOS;

B) ANTÓNIO FERREIRA BRITES.

- TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR PRINCIPAL - LICENCIATURA EM DIREITO:

A) RUI HAMILTON PIRES MARTINS.

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- António Aveiro dos Santos - Mestre da Carreira de Pedreiro;
- António Ferreira Brites - Mestre da Carreira de Pedreiro;

- Rui Hamilton Pires Martins - Técnico Superior Assessor Principal - Licenciatura em Direito.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia catorze de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quinhentos e oitenta e cinco milhões trezentos e quinze mil trezentos e seis escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de seiscentos e sete milhões quatrocentos e oitenta mil quarenta e cinco escudos e setenta centavos.

II.2. FORNECIMENTO DE UM DUMPER ARTICULADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 11/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, concorreram as empresas abaixo identificadas, tendo sido admitida condicionalmente a “Novomotor - Comércio de Peças para Motores e Máquinas, Limitada, que entregou por lapso, a declaração passada pelo Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, quando deveria ter entregue a declaração passada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, cujos valores apresentado são os seguintes:

- “STET - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, S.A.” - vinte e oito milhões setecentos e cinquenta mil escudos;
- “Novomotor - Comércio de Peças para Motores e Máquinas, Limitada” - vinte e seis milhões e quinhentos mil escudos;
- “Auto-Sueco, Limitada” - trinta milhões de escudos.

Aos valores indicados acresce o IVA de dezassete por cento.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7443/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. EDIÇÃO FAC-SIMILADA DO FORAL DE 1516- PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 2/97 - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto e com base na informação número mil cento e sessenta e sete/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7444/97:

- Adjudicar à “Gráfica de Coimbra, Limitada” a edição fac-similada quinhentos exemplares do Foral de Coimbra de mil quinhentos e dezasseis pelo valor de um milhão quinhentos e cinquenta mil escudos mais IVA, dispensando de audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. FORNECIMENTO DE UM PIANO - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 11/97 - PROPOSTA DE DECISÃO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número mil cento e sessenta e seis/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 7445/97:

- Adjudicar a “Musicentro - Instrumentos Musicais, Limitada” o fornecimento de um piano de meia cauda Yamaha C-5 pelo valor de três milhões e trezentos mil escudos mais IVA, devendo realizar-se a audiência prévia aos concorrentes na forma escrita e na modalidade prevista no artº 67º, nº 3 do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para este assunto e com base na informação número mil cento e trinta e três/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7446/97:

- Abrir concurso público ao abrigo do disposto no artº 34º, nº 1, do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, para aquisição de emulsão cationica, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª. Classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 2º. Oficial, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Director do Departamento de Obras Municipais, Engº. José Martins, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias, Engº. Afonso Patrício e Técnico Superior, Dr. António Carvalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. FESTA DE NATAL - 7 DE DEZEMBRO.

Para este assunto e com base na informação número trezentos e sessenta e nove/noventa e sete da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7447/97:

- Aprovar a realização da Festa de Natal/97 e respectivo programa, no próximo dia 7 de Dezembro, no Teatro Académico Gil Vicente, suportando os encargos daí decorrentes a saber:
 - Aquisição de dois filmes falados em português - duzentos mil escudos (estimativa);
 - Guloseimas para as crianças - efectuar ajuste directo a “Heller, Limitada - Drops Caramelos de Luxo” - cento e trinta e cinco mil escudos mais IVA;
 - Balões - adquirir a “Balões Festa, Limitada - Artigos de Publicidade” - trinta e cinco mil escudos mais IVA;
 - Aquisição de material diverso - adiantamento de setenta e cinco mil escudos (bens não duradouros - sessenta e três mil escudos e aquisição de serviços - doze mil escudos);
 - Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização desta acção;
 - Utilização de uma viatura da Divisão de Aprovisionamento, bem como da camioneta de caixa aberta do Departamento de Obras Municipais para transporte dos brinquedos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1997.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal a informação número cento e oitenta e quatro/noventa e sete, que a seguir se transcreve:

“1. Enquadramento Legal:

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, artº 20º do Regulamento de Execução Orçamental para 1997, apresenta-se para devida aprovação pelo Executivo Municipal, a 6ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1997.

2. Alteração ao Plano de Actividades:

2.1. A presente proposta de alteração ao Plano de Actividades para 1997, no valor total de 100.682 contos de reforços e 60.652 contos de anulações, tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Quanto ao seu financiamento, utilizou-se o princípio de que os reforços fossem compensados pelas deduções dentro do mesmo Objectivo do Plano de Actividades e dentro da mesma Unidade Orgânica, tendo em consideração as respectivas propostas dos serviços responsáveis pela execução do Plano de Actividades.

Para devida justificação da alteração ao Plano de Actividades, são apresentados os seguintes quadros anexos:

- Quadros justificativos da alteração ao Plano de Actividades;

- Alteração contabilística ao Plano de Actividades;

- Balancete da execução actual do Plano de Actividades.

Do conjunto dos quadros da alteração ao Plano de Actividades, podemos resumir, por Objectivo, as alterações efectuadas através do seguinte quadro:

OBJECTIVO	(em contos)		ALTERAÇÃO
	REFORÇOS	DEDUÇÕES	LIQUIDA
01 - Promoção da Educação	41 640	15 100	+ 26 540
02 - Prom. e Dinam. Cultura, Desp. e T. Livres	23 042	500	+ 22 542
03 - Valorização da Qualidade Ambiental	29 000	44 552	- 15 552
04 - Desenvolvimento Sócio-Económico	1 900	500	+ 1 400
05 - Promover a Solid. e a Qualidade de Vida	5 100	-	+ 5 100
TOTAIS	100 682	60 652	+ 40 030

Deste modo, verifica-se um reforço líquido de anulações das dotações definidas no valor de 40.030 contos.

Objectivo 01 - Promoção da Educação

Reforço do projecto de “Transportes Escolares Subvencionados”, no valor de 22.500 contos, para cabimento da facturação prevista até final do ano;

Reforço da acção de “Transferências Correntes para Material Didáctico” (Acção Social Escolar) no valor de 575 contos, devido ao aumento de turmas do presente ano lectivo;

Reforço da acção de “Comparticipação em Refeições” (Acção Social Escolar) no valor de 1.500 contos considerando a estimativa de 700 alunos/dia;

Reforço da acção de “Aquisição de Terrenos” do projecto “Escola Básica da Pedrulha”, no valor de 17.065 contos necessário ao depósito das indemnizações de várias parcelas.

Objectivo 02 - Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres

Reforço da acção de “Informatização da Biblioteca Municipal” no valor de 3.042 contos, para permitir a ligação à Internet e à Porbase (despacho de 26.09.97 do Sr. Vereador da Administração);

Reforço da acção de “Apoio a Investimentos de Colectividades” no valor de 500 contos, à Fábrica da Igreja Paroquial de Antuzede (deliberação de 6.10.97);

Reforço da acção de “Cooperação com Entidades - Encontros de Fotografia” no valor de 3.000 contos (deliberação de 27.10.97).

Reforço da acção da “Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários” no valor de 16.000 contos, para cabimento dos trabalhos a mais e imprevistos deliberados em 13.10.97.

Objectivo 03 - Valorização da Qualidade Ambiental

Reforço da acção de “Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública”, no valor de 5.000 contos, conforme proposta da Divisão de Equipamento Electro-Mecânico.

Reforço do projecto “Reabilitação Urbana e Social na Conchada (28 habitações)” no valor de 20.000 contos para cabimento de próximos trabalhos a mais e imprevistos, deliberados 15.09.97.

Reforço da acção “Sede da Junta de Freguesia de Almedina”, no valor de 1.400 contos para cabimento de próximos trabalhos a mais e imprevistos (proposta da Divisão de Recuperação do Centro Histórico).

Reforço da acção “Aquisição de equipamento de transporte” (tractor) para a unidade orgânica Divisão de Espaços Verdes (despacho de 18.06.97 do Sr. Vereador da Administração).

Objectivo 04 - Desenvolvimento Sócio-Económico

Reforço da acção de “Aquisição de mob., maq., e equipam. D.O.M.”, no valor de 400 contos, para aquisição de diverso equipamento, conforme processos na Divisão de Aprovisionamento.

Reforço da acção de “Grandes Reparações - D.O.M.” no valor de 1.500 contos para cabimento de reparações previstas com diverso equipamento

Objectivo 05 - Promover a Solidariedade e a Qualidade de Vida

Reforço da acção de “Mobiliário, Maquinaria e Equipamento - Modernização dos Meios Técnicos”, no valor de 1.600 contos, para cabimento de aquisição de fotocopiadora para o D.D.S. e outros equipamentos para várias Unidades Orgânicas.

Reforço da acção de “Aquisição de Equipamento Informático para as Juntas de Freguesia”, no valor de 3.500 contos, destinados à aquisição de 17 computadores e impressoras (deliberação de 10.11.97), no valor total de 4.912 contos.

3. Alteração ao Orçamento:

A 6ª alteração ao Orçamento para 1997, no valor total de 146.327 contos, cujos reforços em Despesas Correntes foram de 73.720 contos e as anulações de 90.275 contos e em Despesas de Capital com 72.607 contos de reforços e 56.052 contos de anulações, inclui as alterações ao Plano de Actividades anteriormente justificadas e as alterações às despesas de funcionamento.

Quanto ao seu financiamento, utilizou-se o princípio de que os reforços em cada Unidade Orgânica (U.O.) fossem financiados por deduções na mesma Unidade Orgânica, tendo, no entanto, sido necessário utilizar a Dotação Provisional Corrente no valor de 10.000 contos.

Em conformidade com o “Resumo da Alteração Orçamental nº 6, segundo classificação económica”, as principais alterações ocorrem nos seguintes capítulos:

Despesas Correntes

Capítulo 01 - Pessoal

Anulação líquida de reforços, no valor de 12.650 contos, resultante de reduções no trabalho extraordinário, principalmente na Unidade Orgânica (U.O.); 0901 - DASA - Divisão Salubridade Pública e no “Pessoal com Contrato a Termo Certo” (U.O. 07 - D.D.S., 12 - D.A.U. e 15 - Divisão de Desporto).

Capítulo 02 - Bens Duradouros

Reforço de 20 contos na rubrica de “Material de Educação, Cultura e Recreio”.

Capítulo 03 - Bens Não Duradouros

Reforço líquido de anulações de 11.900 contos, que ocorreram principalmente nas rubricas de “Consumos de Secretaria” (1.700 contos), “Material Diverso” (2.400 contos) e “Material para Viaturas” (7.400 contos), esta na U.O. D.A.S.A. - Divisão de Salubridade Pública.

Capítulo 04 - Aquisição de Serviços

Reforço líquido de anulações no valor de 47.600 contos, resultante, principalmente, de três rubricas orçamentais: “Transportes e Comunicações” no valor de 24.200 contos (U.O. do D.D.S. - Transportes Escolares); “Encargos de Cobrança” no valor de 14.000 contos (U.O. 05 - Departamento Financeiro) encargos debitados pela cobrança de impostos directos; “Diversos” no valor de 6.550 contos.

Capítulo 05 - Transferências Correntes

Anulação líquida de reforços, no valor de 2.525 contos, em resultado de anulações no Objectivo 01 do Plano de Actividades.

Capítulo 07 - Outras Despesas Correntes

Anulação líquida de reforços, no valor de 29.900 contos, ocorrida na rubrica de “Restituições”, do Departamento Financeiro, dado não ser previsível a utilização da totalidade da dotação.

Capítulo 08 - Dotação Provisional Corrente

Deduzida em 31.000 contos para financiamento dos reforços propostos.

Despesas de Capital

Capítulo 09 - Investimentos

Reforço líquido de anulações no valor de 26.055 contos, resultante das diversas alterações ao Plano de Actividades anteriormente justificadas. Por classificação económica, verifica-se que as principais rubricas reforçadas são: “Terrenos” com 7.065 contos; “Construções” com 20.000 contos; “Instalações Desportivas e Recreativas” com 15.500 contos.

Capítulo 10 - Transferências de Capital

Reforço de 500 contos conforme alterações ao Plano de Actividades.

Capítulo 14 - Dotação Provisional de Capital

Anulação de 10.000 contos para financiamento dos reforços com Despesas de Capital.

4. Proposta:

Considerando que a “6ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 1997”, no valor total de 146.327 contos em reforços e anulações, tem o devido enquadramento legal, justificando-se pelas propostas das Unidades Orgânicas e pela execução orçamental ocorrida e previsível, propõe-se a sua aprovação pela Câmara Municipal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7448/97:

- Aprovar a sexta alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para mil novecentos e noventa e sete, no valor total de cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**IX.1. CONSTRUÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA.**

Para o assunto em epígrafe, o Senhor Vereador Alexandre Leitão elaborou em catorze de Novembro de noventa e sete a seguinte proposta:

“Realizou-se no passado dia quatro de Novembro de noventa e sete uma reunião na Direcção Regional do Ambiente, na qual, além do signatário, estiveram presentes o Senhor Eng.º Nelson Geada de Sousa, Director da Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais do Centro, os Srs. Eng.ºs Sequeira Cabral e Furtado Campos, em representação da fiscalização, os Srs. Dr.ª Aldina Cordeiro, Eng.º Ventura Lopes e Eng.º Filipe Guerreiro, em representação do empreiteiro e o Senhor Dr. Alberto Santos, em representação da ERSUC.

Na primeira parte da reunião, foram analisadas as propostas e peças desenhadas apresentadas pelo empreiteiro relativas ao “lay-out da área de serviços de apoio” e ao “esquema de drenagem de águas pluviais e residuais da área de serviços de apoio e da futura zona de triagem e compactação”. feitas algumas correcções de pormenor ao primeiro projecto, ambas mereceram a concordância dos presentes, pelo que a “Acoril” ficou de os remeter à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação.

Foi também presente o projecto definitivo das instalações administrativas e oficinas do aterro, aos preços contratuais. Nestes termos, anexam-se as duas plantas que consagram as opções que foram aprovadas pela Câmara e que têm em conta os edifícios e instalações que, neste momento, já é previsto executar.

Assim, proponho a aprovação dos seguintes elementos desenhados, todos rubricados por mim, relativos à empreitada de construção do aterro controlado multimunicipal de Coimbra:

- Planta de implantação geral - desenho nº 100-01.
- Planta da rede geral de esgotos - desenho nº 100-02.
- Planta de arruamentos internos - desenhos nºs. 300-01, 300-04.
- Perfis de arruamentos internos - desenhos nºs. 300-02, 300-03, 300-05, 300-06.
- Edifício administrativo - desenhos nºs. 410-01, 410-02, 410-03, 410-04, 410-05, 410-06, 420-01, 420-02, 420-03, 420-04, 420-05. 430-01, 430-02.
- Oficina - desenhos nºs. 520-01, 430-01.
- Bâscula - desenho nº 600-01.

Mais proponho, que se solicite proposta à empresa Acoril no sentido de que seja concebido e executado um dispositivo de drenagem e armazenamento de óleos usados, para posterior reciclagem.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7449/97:

- Aprovar os elementos desenhados respeitantes às plantas de implantação geral, da rede geral de esgotos e de arruamento internos, perfis de arruamentos internos, edifício administrativo, oficina e báscula e relativos à empreitada de construção do Aterro Controlado Multimunicipal de Coimbra.
- Solicitar proposta à “Acoril” no sentido de que seja concebido e executado um dispositivo de drenagem e armazenamento de óleos usados, para posterior reciclagem.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Alexandre Leitão.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - LOTEAMENTO NA RUA DO ARNADO - REGTº 26964/97.

Através de exposições registadas com os números vinte mil oitocentos e sessenta e quatro e vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro a firma requerente manifestou o seu desacordo em relação à deliberação tomada por esta Câmara Municipal em trinta de Junho de noventa e sete, na parte respeitante ao valor da área bruta de construção atribuído ao terreno objecto de estudo de loteamento e à obrigatoriedade de colocar o estacionamento público em cave.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezanove de Outubro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7450/97:

- Notificar a empresa requerente conforme indicado nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística centro, consubstanciados na informação número mil e setecentos/noventa e sete, acrescentando-se que, relativamente às soluções técnico-urbanísticas do estacionamento privado e público, (e na sequência da reunião técnica de trabalho), são admissíveis as hipóteses práticas, mesmo que faseadas em relação ao conjunto do estudo urbanístico de loteamento, que garantam o respeito pelos níveis de estacionamento proposto e previsto no Regulamento do Plano Director Municipal, articulado com a qualidade do espaço livre e pedonal que se pretende salvar/guardar/garantir.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. OMALA - IMOBILIÁRIA E GESTÃO - LOTEAMENTO NO VALE DAS FLORES - ARRANJOS EXTERIORES - ADITAMENTO - REGTº.35083/97.

O processo em causa refere-se a um aditamento ao projecto de arranjos exteriores do loteamento do Vale das Flores, apresentando uma nova proposta de modelação do terreno.

Nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, nomeadamente parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7451/97:

- Aprovar a alteração do projecto de arranjos exteriores do alvará de loteamento número trezentos e quarenta e cinco, nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciada na informação número mil setecentos e noventa e oito/noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Senhor Presidente foi ainda deliberado que os serviços do Departamento de Obras Municipais procedam ao arranjo dos espaços envolventes na zona, conforme se encontra definido.

V.3. CONSTRUÇÕES DA URGEIRA, LTDª. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM FALA - REGTº.38714/97.

Respeita o presente processo ao projecto de construção de um prédio num terreno situado em Lameira, freguesia de S. Martinho do Bispo, para o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres técnicos.

Assim, nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em seis de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7452/97:

- Deferir o pedido de averbamento do processo, registos números trinta e oito mil setecentos e catorze e trinta e oito mil setecentos e quinze/noventa e sete e notificar o novo titular a apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial.
- Deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação número dois mil seiscentos e vinte e seis/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.
- Aprovar a minuta do acordo para a realização de obras de urbanização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. FERNANDO MANUEL ALHAU MONTEIRO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM RIBEIRA DE FRADES - REGTº.33825/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em seis de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7453/97:

- Deferir o projecto de licenciamento da obra pelo prazo de um ano, aprovando-se também os projectos de especialidade, sendo certo que se mantém a condição fixada na aprovação do projecto de arquitectura, no que respeita à pavimentação das áreas públicas adjacentes ao lote, conforme ofício treze mil novecentos e oitenta e nove/noventa e sete.
- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e quarenta e seis/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de trinta e três metros quadrados destinados a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. URBIPRÉDIO - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDº.- ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 403 EM COVÕES - RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DE CEDÊNCIA - REGTº.24238/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7454/97:

- Aprovar a planta cadastral rectificada anexa à informação número trezentos e oitenta e oito/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, e relativa à área de cedência ao alvará de loteamento número quatrocentos e três, de trezentos e sessenta e nove metros quadrados e destinada a integrar no domínio público, destinada a passeios, estacionamentos públicos e serventia pública, emitindo-se, em sequência, o aditamento/rectificação ao alvará de loteamento número quatrocentos e três.
- Notificar o requerente, para no prazo de sessenta dias, dar cumprimento ao solicitado no ofício número quinze mil oitocentos e cinquenta e sete/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. ORLANDO AIRES MATIAS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM S. FRUTUOSO - PLANTA CADASTRAL - REGTº.3765/97.

Para o processo acima identificado e relativo à construção de uma moradia em S. Frutuoso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7455/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e oitenta e sete/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de cento e quarenta e cinco metros quadrados destinada a integrar no domínio público.
- Para efeitos de licenciamento deve apresentar os elementos solicitados no ofício do Departamento de Administração Urbanística número dezasseis mil novecentos e setenta e cinco/noventa e sete, no prazo de sessenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. NUNO MIGUEL CARVALHO FIGUEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM RIO DE GALINHAS - REGTº.22203/97.

Para o processo acima identificado e relativo à construção de uma moradia em Rio de Galinhas, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Vereador Henrique Fernandes:

Deliberação nº 7456/97:

- Emitir a licença de construção fazendo depender a emissão da licença de utilização de efectiva infraestruturização adequada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. ISABEL MARGARIDA SIMÕES PATRÍCIO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM FETEIRA - REGTº.26059/97.

Para o processo acima identificado e relativo à construção de uma moradia no lugar de Feteira, freguesia de Cernache, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Vereador de Obras:

Deliberação nº 7457/97:

- Aprovar o licenciamento da construção fazendo depender a emissão da licença de utilização da efectiva infraestrutura adequada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. MARIA DA CONCEIÇÃO S. C. SEIÇA NEVES- LOTEAMENTO EM S.JOÃO DO CAMPO - REGTº.14125/97.

Trata o presente processo de um pedido de loteamento dum terreno localizado em S. João do Campo, junto da Estrada Municipal 574 e inserido em Zona Residencial de Aglomerado com o Plano Director Municipal aprovado.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, designadamente o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7458/97:

- Indeferir o pedido de loteamento ao abrigo das disposições legais referidas na informação número oitocentos e oito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte e informar a requerente que a decisão poderá ser revista após satisfação das questões enunciadas na já referida informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. CIVICOIMBRA - MORADIA BIFAMILIAR EM COSELHAS - PLANTA CADASTRAL - REGTº.11326/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7459/97:

- Aprovar a planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos e Projectos anexa à informação número trezentos e quarenta e dois/noventa e sete, relativa à área de cedência de trezentos e oitenta e três metros quadrados, destinada a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. NUNES E SÁ, LDª. - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº.36203/97.

Em complemento à deliberação municipal tomada em reunião de trinta de Junho de noventa e sete, sobre o estudo de loteamento em S. Martinho do Bispo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de três de Novembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7460/97:

- Aprovar o projecto das obras de urbanização relativas às infraestruturas eléctricas, fixando-se, assim, o valor da caução bancária relativa ao conjunto de obras de urbanização de oitenta e seis milhões oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos.
- Manter o deferimento do pedido de licença de loteamento e das obras de urbanização, nas condições aplicáveis decorrentes da deliberação municipal de trinta de Junho de noventa e sete, devendo emitir-se, em sequência, o correspondente alvará de loteamento.
- Para constar do competente alvará de licenciamento deverá ainda aditar-se que a execução da rede de gás, de acordo com o projecto apresentado à Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, deverá ser articulada com esta entidade e a Lusitâniagás.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. JOSÉ CARLOS ANTUNES - CONSTRUÇÃO DE GARAGENS NA RUA ANTÓNIO JARDIM - LEGALIZAÇÃO - REGTº.32906/97.

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em treze de Novembro de noventa e sete, a seguinte informação técnica:

“Ponderados os factos invocados e relatados, bem como a situação física existente, entendo dever submeter à apreciação da Câmara Municipal, a hipótese de legalização das garagens em causa, atendendo ao princípio da proporcionalidade e à defesa do interesse público (no que concerne à necessidade de estacionamento no local), aprovando-se o pedido de legalização ao abrigo das excepções preconizadas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal (devendo a deliberação municipal ser expressa por maioria de 2/3).”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7461/97:

- Aprovar o pedido de legalização de garagens, ao abrigo das excepções preconizadas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade de em minuta.

V.13. CÂNDIDO CASTANHEIRA MARQUES - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO EM FETEIRA - REGTº.12441/97.

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para um terreno situado em Feteira, freguesia de Cernache, o Executivo deliberou, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Novembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7462/97:

- Emitir parecer desfavorável à pretensão, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação número dois mil seiscentos e oitenta e oito/noventa e sete, notificando-se as orientações técnico-urbanísticas nela indicadas, com vista à elaboração de proposta urbanística adequada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

V.14. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - OBRAS NO PRÉDIO SITUADO NA RUA LOURENÇO DE ALMEIDA AZEVEDO - ISENÇÃO DE TAXAS.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas da obra de beneficiação do prédio situado na Rua Lourenço de Almeida Azevedo pertencente à Santa Casa da Misericórdia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7463/97:

- Isentar a Santa Casa da Misericórdia do pagamento da taxa correspondente à obra, nos termos do artº 5º do Edital nº 131/92.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

V.15. JOSÉ MARIA LOPES COUCEIRO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 149/82 NO LARGO DO CRUZEIRO - REGTº.39518/97.

Relativamente a este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e nove de Outubro de noventa e sete, a seguinte informação técnica:

“Sem prejuízo de eventual ponderação prévia da pretensão formulada pelo munícipe, (atendendo a que a mesma decorre de obra iniciada sem o competente licenciamento municipal, e objecto de embargo administrativo em quinze de Maio de noventa e sete - vide processo registado com o número vinte e seis mil seiscentos e quarenta e sete/noventa e sete e audiência concedida por Vª. Exª.), entendo correcta e justificada a perspectiva de trabalho expressa pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, pelo que proponho o indeferimento do pedido de licença de alteração ao alvará de

loteamento número cento e quarenta e nove, nos termos e pelas razões indicadas nos pareceres técnicos consubstanciado na informação número mil novecentos e trinta e oito/noventa e sete.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7464/97:

- Indeferir o pedido de alteração de uso para o lote vinte nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e nove de Outubro de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. CONSTRUÇÃO DO CANIL-GATIL MUNICIPAL - SITUAÇÃO PROVISÓRIA FINAL DA EMPREITADA.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e trinta e quatro/noventa e sete da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7465/97:

- Aprovar a revisão de preços da totalidade da empreitada no valor de quatro milhões cinquenta e dois mil novecentos e trinta e dois escudos mais IVA.
- Considerar prazo de execução gracioso, para o período de vinte de Fevereiro de noventa e sete a trinta de Maio de noventa e sete.
- Aprovar a conta final da empreitada no valor de trinta e quatro milhões quatro mil setecentos e sessenta e sete escudos mais IVA.
- Aprovar o auto de vistoria para a recepção provisória, conforme deliberação da Câmara Municipal de vinte e cinco de Novembro de noventa e seis.
- Que a outorga do auto de recepção provisória seja efectuada pelos Srs. Vereadores Jorge Lemos e Alexandre Leitão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. VARIANTE NASCENTE DE ALMALAGUÊS - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e quarenta e nove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 7466/97:

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de “Variante Nascente de Almalaguês”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2, ADÉMIA/EIRAS - TRABALHOS IMPREVISTOS.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número setecentos e cinquenta e três/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 7467/97:

- Adiar a decisão final sobre este assunto para depois da execução dos trabalhos imprevistos e de acordo com o relatório que será então elaborado pela Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. CONCLUSÃO DO TROÇO CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO - 2ª FASE - VISTORIA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou nos termos da informação número trezentos e noventa e um/noventa e sete da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 7468/97:

- Aprovar o auto de vistoria da obra de “Conclusão do Troço Circular Externa Solum/Alto de S. João - 2ª fase” e propôr a elaboração do auto de recepção provisória.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Senhor Presidente foi ainda deliberado encarregar o Departamento de Obras Municipais de providenciar no sentido de serem arrançados os passeios que se encontram danificados.

VI.5. SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E S. MARTINHO DO BISPO.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número setecentos e trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7469/97:

- Aceitar o orçamento apresentado pela CENEL, ao abrigo do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Concelho de Coimbra (ponto 3 do artº 32º) e mandar executar a obra de “Substituição de luminárias na rede de iluminação pública nas freguesias de Santa Clara e S. Martinho do Bispo”, no valor de um milhão trezentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta escudos mais IVA, relativo à comparticipação da Câmara Municipal (a mão de obra será por conta da CENEL).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO:

A) BRASFEMES;

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e cinquenta/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 7470/97:

- Anular a obra de “Prolongamento e pavimentação da Rua do Bocage”, no valor setecentos mil escudos e substituí-la pela obra de “Pavimentação da Rua da Associação em Paredes”, de igual valor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número duzentos e cinquenta e um/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7471/97:

- Anular as obras de “Beneficiação da Rua da Mãozinha” e “Rua do Bombeiro Voluntário - Tovim de Cima”, nos valores de um milhão cento e sessenta mil escudos e de um milhão e duzentos mil escudos, respectivamente, e substituí-las pelas obras de “Pavimentação da Barroca do Brejo ao Lagar do Seminário (reforço)” e “Pavimentação da Rua do Freixo à Mainça (reforço), nos valores de um milhão trezentos e sessenta mil escudos e de um milhão de escudos, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - ATRIBUIÇÃO DE SESENTA E SETE HABITAÇÕES PARA VENDA - DEFINIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA MESA QUE PRESIDIRÁ AO SORTEIO.

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e sessenta e oito/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7472/97:

- Aprovar a seguinte constituição da mesa que irá presidir ao sorteio público da atribuição, ao abrigo do artº 16º do Programa de Concurso da venda das sessenta e sete habitações a custos controlados no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa:
 - Elementos efectivos: Senhor Vereador Henrique Fernandes, que presidirá, Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Engº. Jorge Carvalho e Chefe da Divisão de Habitação Social, Engª. Rosa Maria Santos.
 - Elementos suplentes: Chefe da Divisão de Acção Sócio Educativa, Drª. Maria da Conceição Sousa Dias e Engº. Valídio Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. PRAUD - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS - 2ª CANDIDATURA E 1ª EMPREITADA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 25 DO LARGO DE ALMEDINA E ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO DO CASTILHO.

Para o assunto acima mencionado, o Senhor Vereador Henrique Fernandes elaborou a seguinte informação/proposta:

“1 - Dando continuidade ao programa e às acções de recuperação da Alta de Coimbra que se desenvolvem desde mil novecentos e noventa e três, agora em fase de conclusão, a Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, formalizou nova candidatura ao Programa PRAUD em vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e sete.

Foi agora recebida a informação por parte da DGOTDU que nos informa que por despacho do Senhor Secretário de Estado, foi a nossa candidatura satisfeita, para as seguintes obras:

a) De recuperação e remodelação no Pátio do Castilho e no Largo de Almedina, número vinte e cinco abrangendo a Escola Primária de Almedina e o edifício ocupado pela loja de móveis, bem como os arranjos exteriores de todo o Pátio do Castilho;

b) Repavimentação e Infraestruturação das Ruas Fernandes Tomás, da Estrela e Joaquim António Augusto de Aguiar, (conforme planta anexa).

O total da obra aprovada é de duzentos e noventa e dois milhões e quinhentos mil escudos, sendo a comparticipação de vinte e cinco por cento, e correspondendo a setenta e três milhões cento e vinte e cinco escudos.”

2 - Esta segunda fase do programa PRAUD tem como objecto a intervenção no espaço público e em imóveis propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, valorizando os conjuntos do Pátio do Castilho e do Largo de Almedina, com especial relevo para a Escola de Almedina um edifício de assinalável importância educativa e grande valor afectivo para gerações de crianças que por ali passaram e lá iniciaram a sua formação como cidadãos de Coimbra - (em complemento da obra de recuperação da Torre de Almedina/Arquivo Histórico, no âmbito do Projecto do Museu da Cidade).

Esta Escola é frequentada neste momento por cinquenta crianças distribuídas por quatro salas e oito turmas, e precisava desta intervenção.

Saliente-se que o projecto de arquitectura para esta obra, tem por base os estudos feitos pelo Instituto de Estudos Regionais e Urbanos no âmbito do Programa RECITE-Energias Renováveis, onde são dominantes as preocupações de bom comportamento térmico do edifício, valorizando-se o conforto das crianças e a economia energética. Em resultado directo do intercâmbio de experiências e dos estudos dos técnicos de diversas cidades: Amesterdão, Coimbra, Corfu, Jaen, Perugia, Prato e Rodes, que integram o projecto.

3 - Foi preocupação desta segunda fase do Programa PRAUD complementar outros programas que estão em execução, tais como o PRU, PROCOM, RECRIA e RECRIPH, contribuindo para a melhoria das condições físicas, construtivas e urbanísticas desta zona fundamental da cidade, potenciando também pela acção e pelo exemplo a candidatura a Património Mundial.

4 - Está ainda prevista, neste conjunto de acções, uma campanha visando a remoção das antenas de televisão (que comprometem a estética e a estrutura dos imóveis) e a distribuição do sinal de cinco canais por cabo, nas duzentas e treze habitações das Ruas Fernandes Tomás, da Estrela e Joaquim António Augusto de Aguiar. Aproveitando-se, tal como já foi feito na Baixinha, as obras de infraestruturas e repavimentação para colocar as condutas, em parceria com a operadora de Televisão por Cabo.

5 - Assim, concordo com o que propõem os técnicos da Divisão de Recuperação do centro Histórico, dando-se assim início ao conjunto de acções do PRAUD.”

Assim, nos termos da proposta do Senhor Vereador Henrique Fernandes acima transcrita e da informação número cento e sessenta e dois/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7473/97:

- Abrir concurso limitado para a empreita de “Recuperação do imóvel propriedade da Câmara, sito no Largo de Almedina, número vinte e cinco e arranjos exteriores do Pátio do Castilho”, com base de licitação de nove milhões setecentos e vinte e três mil escudos mais IVA e prazo de execução de quatro meses, aprovando para o efeito os respectivos projectos de arquitectura, eléctrico e da rede de águas e esgotos, programa de concurso, caderno de encargos e seguinte lista de empresas a consultar: “A.S. Pimentel”, “Construções A. Jacob Ferreira”, “Ventura & Pires, Limitada”, “A. Baptista de Almeida, Limitada”, “Ferreira de Sousa, Limitada”, “Lourenço, Simões & Reis”, “Simões Pereira & Companhia, Limitada”, “NCC - Nova Construtora de Coimbra”, “Construções J. Paiva, Limitada”, “Civicoimbra - Construções, Limitada” e “Enaga”.
- Fixar, nos termos do preceituado no nº 5 do artº 116º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, o prazo de dez dias úteis para apresentação das propostas.
- Dispensar a realização de audiência prévia de interessados, nos termos do nº 1, alínea a) do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Drª. Helena Marques e Engª. Anabela Sá Marques, como efectivos e Engº. Valdíio Tavares Rodrigues e Engª. Margarida Lagarto, como suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Jorge Carvalho, Engº. Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões e Engª. Anabela Sá Marques.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - CANDIDATURA.

Pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes foi feita a apresentação do dossier em análise e relativo ao concurso de financiamento de infraestruturas, equipamento e apetrechamento de material didáctico-pedagógico de estabelecimentos da educação pré-escolar, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

Pelo Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação e sobre este mesmo assunto é dado conhecimento que o prazo para a apresentação das candidaturas foi alterado, passando o seu termo para o dia onze de Dezembro, próximo.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes referiu ainda que Coimbra vai criar algumas dezenas de novos Jardins de Infância, prevendo-se que no próximo ano possam já ser construídos dezassete estabelecimentos. Os novos espaços a construir de raiz na sua maioria, situar-se-ão nas freguesias de S. Bartolomeu, Santa Clara, S. Martinho do Bispo, Cernache, Ceira, Lamarosa, Trouxemil e Souselas. Neste sentido a Câmara já tem uma equipa a trabalhar constituída por técnicos da Divisão de Acção Educativa, Divisão de Edifícios, Divisão de Solos e Projectos e Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, adequando-se os projectos de arquitectura às necessidades de cada localidade.

Deste modo espera que a actual taxa de cobertura de sessenta e cinco por cento do ensino pré-escolar em Coimbra, suba para os setenta e cinco por cento, números que, em seu entender, são razoáveis, uma vez que a média nacional se cifrou em sessenta por cento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7474/97:

- Tomar conhecimento da alteração da data (onze de Dezembro de noventa e sete) para o prazo de apresentação das candidaturas e aprovar a intenção desta Câmara Municipal de apresentar candidatura ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. PESSOAL AUXILIAR COM FUNÇÕES DE ACÇÃO EDUCATIVA - ACTA DO JÚRI.

Pelo Director do Departamento de Desenvolvimento Social foi elaborada a informação número setecentos e um/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da oferta pública de emprego de 18/09/97, junto se remete a Acta do júri de selecção do pessoal auxiliar com funções de acção educativa para catorze jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra.

Após análise dos elementos que fazem parte do processo, cumpre-me informar o seguinte:

1- Através da informação nº 841/97, de 17 de Setembro, da Divisão de Recursos Humanos, é proposta a "oferta pública de emprego", para contratação, a termo certo até 31 de Agosto de 1998 e por urgente conveniência de serviço,

de catorze auxiliares de acção educativa, de acordo com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro.

2- O Juri do Concurso, por informação nº 577/97 de 25 de Setembro, propõe que se solicite parecer à Divisão de Recursos Humanos, dado que 11 candidatas desempenharam funções de auxiliar de acção educativa, contratadas a termo certo pela Câmara Municipal de Coimbra, entre Janeiro e Agosto de 1997, noutros tantos jardins de infância, cujos lugares são de novo postos a concurso.

3- Assim, e tendo em atenção a situação das candidatas atrás indicadas, e o estatuído no artigo 20º, nomeadamente no seu nº 5 do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, foi a Divisão de Recursos Humanos questionada sobre se, tais candidatas poderiam ser admitidas a concurso, e ainda caso tal fosse possível se poderão ser de novo contratadas (caso reunam condições para tal) para o exercício das mesmas funções.

4- Como resposta a Divisão de Recursos Humanos, através da informação nº 917/97 de 08/10/97 dá a conhecer que as candidatas atrás referidas devem ser admitidas a "concurso" porquanto reúnem os requisitos gerais pedidos no respectivo aviso.

Porém a Câmara Municipal de Coimbra não pode celebrar outro contrato de trabalho a termo certo com estas candidatas, na medida em que a duração do novo contrato irá ultrapassar o limite máximo de tempo de vigência previsto e imposto na Lei.

5- Mais vem informado que a questão relativa ao pessoal auxiliar dos jardins de infância deveria ser equacionada conjuntamente pelas entidades intervenientes no processo (Administração Central e a Câmara Municipal de Coimbra) dado que se trata de necessidades permanentes dos serviços que não podem ser asseguradas através de contratos face ao disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho.

6- Ainda a referir que de acordo com o documento recebido nos nossos serviços a 27/09/97, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo ao Programa de expansão e desenvolvimento da rede Pré-Escolar, e no que concerne especificamente ao pessoal ao serviço dos estabelecimentos do Pré-Escolar, estão para ser publicados dois diplomas: "um cria esta carreira para a administração local e o outro vem permitir que, a título excepcional os municípios contratem por mais um ano a auxiliar de acção educativa que já prestou serviço no ano transacto.

Atendendo a tudo o que vem exposto, propomos, em alternativa:

a) no âmbito da legislação em vigor, que sejam contratadas as auxiliares de acção educativa, a partir da nº 12, inclusivé, da ordem estabelecida na acta do júri de selecção que segue em anexo à presente informação, dado que as primeiras 11 classificadas exerceram as mesmas funções no ano lectivo transacto contratadas a termo certo pela Câmara Municipal de Coimbra;

b) que se aguarde a publicação dos diplomas legais referidos no documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e desse modo poderão ser contratadas as primeiras 11 classificadas e mais três de acordo com o aviso de abertura do concurso."

Pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes e relativamente ao processo em causa foram proferidas algumas considerações relativamente à polémica gerada entre o Sindicato de Professores da Região Centro e a Câmara Municipal de Coimbra e que veio a lume na comunicação social, referindo que caso esta tivesse contratado as auxiliares cometeria um injustiça, pois via-se forçada a despedir as funcionárias que estavam actualmente em serviço nos estabelecimentos.

Referiu-se ainda ao facto da autarquia não ter nos seus quadros pessoal auxiliar de acção educativa e o facto de a Câmara Municipal não poder recontratar através de contrato a termo certo, as pessoas que exerciam a função anteriormente. Neste momento as auxiliares da acção educativa que foram colocadas no início deste ano estão a assegurar o serviço e a ser remuneradas pela Direcção Regional de Educação do Centro, solução de recurso encontrada para não prejudicar o funcionamento dos infantários e em especial as crianças.

Assim, e considerando que vai haver alteração da lei relativamente a este assunto quer com a criação da carreira em causa no quadro da administração local, quer a título excepcional, os Municípios poderem contratar por mais um ano as auxiliares de acção educativa que tenham prestado serviço no ano transacto, o Senhor Vereador Henrique Fernandes propôs que a Câmara Municipal aguardasse a publicação dos diplomas competentes para decisão final e tramitação das especificidades da contratação.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7475/97:

- Aguardar a publicação dos diplomas legais referidos na informação acima transcrita, para assim eventualmente contratar ao abrigo da lei as primeiras onze classificadas e mais três de acordo com o aviso de abertura de concurso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. ANTÓNIO FERNANDO MENDES RODRIGUES - RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NO PICOTO - CERNACHE.

Para o assunto acima referenciado, em sequência da deliberação nº 7283/97, tomada em reunião da Câmara Municipal de vinte de Outubro e com base na informação número seiscentos e sessenta e três/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7476/97:

- Aprovar o projecto de arquitectura para recuperação de uma habitação no Picoto - Cernache, solicitado por António Fernando Mendes Rodrigues nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão urbanística Sul e de acordo com a informação número dois mil duzentos e sete/noventa e sete do Departamento de Administração Urbanística e isentar do pagamento de taxas de licenciamento, ao abrigo do disposto no artº 5º da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1. CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO POR NAÇÕES.

Pelo Senhor Vereador Jorge Lemos foi apresentada a informação número duzentos e vinte/noventa e sete relativa à realização em Coimbra do Campeonato do Mundo de Enduro por Nações, cujo teor é o seguinte:

“A Federação Internacional de Motociclismo atribuiu a Portugal a Organização dos 74º Seis Dias Internacionais de Enduro, a realizar em Setembro de 1999.

Trata-se de uma Competição Motociclista, disputada fundamentalmente fora da estrada, pretendendo-se percorrer um itinerário de piso variado, desconhecido do piloto, respeitando um tempo pré--estabelecido.

Este Campeonato do Mundo de Enduro por Nações é uma das Provas Desportivas mais importantes do calendário da Federação Internacional, sendo disputado por Selecções Nacionais de Países e decorre durante seis dias envolvendo em cada dia um percurso de 300 Km e um total de 8 horas de prova.

Devido ao seu prestígio tem uma participação de 25 Nações para além de muitas outras participações de Clubes contando-se com cerca de 500 pilotos, sendo o total das Delegações mais de 2.500 pessoas.

Como se trata de um evento desportivo de grande impacto vão estar presentes cerca de 100 jornalistas, estimando-se um público circulante ao longo dos seis dias de prova. em 500.000 pessoas e uma audiência total de cerca de 15 milhões de indivíduos.

O orçamento inicial para a Organização desta prova ronda os 210.000.000\$00 sendo cerca de 75% cobertos por receitas directas do evento (inscrições, patrocínios comerciais, entre outras).

Como a Região Centro tem grandes potencialidades para a prática desta modalidade a Federação Nacional de Motociclismo solicitou a C.M.C. parceria na Organização deste importante evento Desportivo, sendo o epicentro de toda a estrutura organizativa a Cidade de Coimbra.

Depois de várias reuniões de trabalho e visita aos locais concluiu-se que haviam condições para que esta estrutura se sediasse na Casa Municipal do Desporto e Praça Heróis do Ultramar.

Esta prova terá lugar na segunda ou terceira semana de Setembro de 1999 e os percursos desenvolver-se-ão nos concelhos de Coimbra, Lousã, Póvoa e Góis.

Será da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra disponibilizar:

- Zonas necessárias para a instalação do Paddock da prova e parque fechado;
- Instalações para o Secretariado da prova, Verificações Documentais, Técnicas, Médicas, etc.;
- Os meios que se revelem necessários para manter operacionais os percursos no nosso Concelho;
- Garantir a oferta de trofeus e produtos regionais às equipas participantes;
- Colaborar nas cerimónias oficiais de representação;

- Um apoio até ao montante de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos) durante o período que decorrerá entre 1998 e 1999 (conforme protocolo a estabelecer).

Contactadas as Autarquias por onde a prova se vai desenrolar fomos informados que as mesmas irão colaborar no evento arranjando os percursos, disponibilizando máquinas e meios humanos para tal, assim como ambulâncias, Bombeiros e locais para as zonas de estacionamento das motos.

Também a Região de Turismo do Centro irá apoiar esta importante Organização no pagamento do alojamento das entidades presentes e na sua promoção Nacional e Internacional.

Instituto Nacional do Desporto irá apoiar financeiramente esta acção dado que é uma prova do Calendário Mundial da Modalidade.

Para isso ao abrigo da Lei de Bases do sistema Desportivo, Lei nº 1/90 e Dec.-Lei nº 432/91 a Câmara Municipal de Coimbra e Federação Nacional de Motociclismo e a Região de Turismo Centro solicitarão ao Instituto Nacional do Desporto o estabelecimento de um contrato programa que reflecta a importância da organização de um evento como este para o País, para a Região e para a Cidade de Coimbra.

Como foi referido a Cidade de Coimbra tem condições ímpares para sediar uma organização desta envergadura pois tem:

- Um Parque Hoteleiro com grande capacidade;
- Acessos fáceis dos vários pontos do País;
- Excelente qualidade da Restauração existente;
- Infraestruturas Hospitalares de grande eficácia que responderão sem demora a qualquer acidente;
- Um Centro Histórico e Cultural que pela sua Universalidade tem renome Mundial;
- Enorme variedade de locais de lazer;
- Boa qualidade na oferta de Serviços Turísticos;
- Um Parque de Campismo Municipal com a qualidade necessária para receber os nossos visitantes;
- Uma Casa Municipal do Desporto renovada que acolherá a “Parada das Nações”.

Por isso, proponho:

- Que a Câmara Municipal de Coimbra faça parte da Organização deste Campeonato do Mundo;
- Que se aprove a minuta do Contrato-Programa a realizar com o Instituto Nacional do Desporto, que se anexa;
- Que se apoie financeiramente este evento até ao montante de quinze milhões de escudos, mediante o estabelecimento de um protocolo com a Federação Nacional de Motociclismo;
- Que se disponibilize a Praça Heróis do Ultramar (parte não ocupada com o Parque de estacionamento Periférico) para a localização dos parques fechados e de trabalho, das zonas de verificação técnica e Paddock da prova;
- A cedência do estádio Municipal para a cerimónia de abertura deste campeonato do Mundo;
- A cedência das salas necessárias na Casa Municipal do Desporto para o funcionamento dos serviços de apoio;
- Que a Câmara Municipal de Coimbra colabore nas cerimónias oficiais de representação;
- Que se disponibilizem os serviços técnicos da Autarquia para a resolução de problemas pontuais.”

Considerando que se trata de um evento desportivo de grande impacto, uma vez que este campeonato é uma das provas desportivas mais importantes do calendário da Federação Internacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7477/97:

- Aprovar que a Câmara Municipal de Coimbra faça parte da Organização do Campeonato, nos termos propostos pelo Senhor Vereador Jorge Lemos e aprovar a minuta do Contrato Programa a realizar entre o Instituto Nacional do Desporto, a Federação Nacional de Motociclismo, a Câmara Municipal de Coimbra e a Região de Turismo do Centro, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA.

Através da informação número duzentos e trinta e oito/noventa e sete do Director do Departamento Jurídico é apresentada a minuta de contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7478/97:

- Aprovar a minuta do contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra e relativo à cedência gratuita de um lote de terreno situado na Quinta das FONSECAS, Lomba da Arregaça, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Ponto IX foi tratado a seguir ao Ponto IV.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. 4ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO/1997.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7479/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dez de Novembro de noventa e sete, que aprovou a quarta alteração ao Orçamento Financeiro/noventa e sete destes Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. 1ª. REVISÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS/1997.

Sobre este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7480/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dez de Novembro de noventa e sete, que aprovou a primeira revisão à Demonstração Previsional de Resultados/noventa e sete destes Serviços Municipalizados.
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. 2ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/1997.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7481/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dez de Novembro de noventa e sete, que aprovou a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos/noventa e sete destes Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, EP - VEDAÇÃO DA ESTAÇÃO DE COIMBRA B.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado dos Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., o qual informa que se encontra adjudicada a obra de vedação da Estação de Coimbra B confinante com a Rua Manuel Almeida e Sousa (Estrada Nacional 1) e Rua Veiga Simão, bem como de que vão dar início aos trabalhos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7482/97:

- Tomar conhecimento, ficando o Senhor Vereador Jorge Lemos encarregado de junto dos Caminhos de Ferro Portugueses, diligenciar no sentido de melhorar eventualmente o desenho apresentado, pois deverá ter uma base que sustenha aos automóveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos não agendados:

XI.2. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE ANTÓNIO CARDOSO ALMEIDA - SERVENTE

O Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo de que passou à situação de aposentado o Servente, António Cardoso Almeida.

Deliberação nº 7483/97:

- Tomado conhecimento.

XI.3. ADRIANO VIEGAS DA CUNHA LUCAS - ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

Considerando que em dezassete de dezembro próximo faz quarenta e sete anos que faleceu Adriano Viegas da Cunha Lucas, o Senhor Presidente propôs que fosse atribuído o seu nome a uma artéria da cidade, passando a ler a seguinte nota bibliográfica:

“Adriano Viegas da Cunha Lucas nasceu em Coimbra em mil oitocentos e oitenta e três e aqui faleceu a dezassete de Dezembro de mil novecentos e cinquenta, com sessenta e sete anos.

Em Outubro de mil novecentos e dez, após a proclamação da República, pertenceu à Comissão Administrativa do Município de Coimbra, aclamada pelo povo, e que era presidida pelo Dr. Sidónio Pais.

Em mil novecentos e treze afastou-se da Câmara por um curto período, voltando a retomar as funções de Vereador em dois de Janeiro de mil novecentos e catorze, fazendo parte do Executivo presidido pelo Dr. Maximino Carvalho, que exerceu funções no triénio mil novecentos e catorze-mil novecentos e dezasseis. E voltou a fazer parte da Vereação que iniciou funções no ano seguinte, presidida pelo Dr. Alves dos Santos.

A partir de catorze de Agosto de mil novecentos e dezanove, e até Junho de mil novecentos e vinte e seis, foi Vereador dos Serviços Municipalizados, para cuja modernização e desenvolvimento muito contribuiu.

Desenvolveu também uma actividade cívica invulgarmente relevante, tendo sido um dos fundadores do Coimbra Clube. Fez parte da Direcção da Associação Comercial de Coimbra.

Foi ainda dirigente do Centro Republicano Evolucionista de Coimbra.

Para além do destaque que conquistou enquanto cidadão empenhado no progresso de Coimbra, distinguiu-se também como um dos mais dinâmicos empresários da Região.

Do vasto conjunto de empresas que fundou e de que foi sócio, destaque para a Tipográfica das Beiras, proprietária do “Diário de Coimbra” - um jornal que muito acarinhou e a que soube imprimir o cunho de órgão regionalista, que nessa época, e de então para cá, ao longo de quase setenta anos, muito tem contribuído para a defesa, a promoção e o progresso de Coimbra e da Região das Beiras.

Foi igualmente sócio, entre outras empresas, das seguintes, dedicadas em Coimbra: Auto-Industrial, Fábricas Triunfo, Sociedade de Fazendas, Café Santa Cruz, Aliança Comercial de Miudezas.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7484/97:

- Atribuir o nome de Adriano Viegas da Cunha Lucas à rua que vai desde a Rotunda do Bairro de S. Miguel até ao cruzamento da Pragueira, em Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XIV.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSO DE DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da listagem de processos objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes na semana de três a sete de Novembro corrente, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abel Francisco Duarte	29770/97
António João Seco Mendes	31301/97
António José Serpa Oliva	36014/97

Armindo Torres da Silva	38957/97
Carlos Alberto da Costa Dias Pereira	32663/97
Casimiro da Cruz Nunes	36489/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	27783/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	27785/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	27786/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	27787/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	27788/97
David António Mimoso Coelho e outra	32696/97
David Ferreira Pires	34062/97
David Patrício Santos	5933/97
Direção Geral de Impostos - Dir. Distrital Finanças Coimbra	33871/97
Epicentro - Distribuidores de Mobiliário, L.da	32001/97
Erguitorre Construção Civil, L.da	34534/97
Fernando & Santos, L.da	38393/97
Fernando Dias Duarte	27987/97
Fernando José Arede Fresco	33161/97
Fernando Veríssimo Tenente	30678/97
Francisco José Raimundo Pimentel	43836/96
Grafimbra - Centro de Equipamentos Gráficos, L.da	34167/97
Helena Maria Rodrigues Cabral	33180/97
Herd.de José Virgílio Tadeu Costa/Ana Florinda Bap.Alves	26492/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, L.da	33994/97
João Ricardo Sousa Coimbra e outros	10631/97
Jorge Manuel Ramalho Roque	30386/97
José Maria Pires Taborda	31198/97
José Ribeiro Serens e outra	19628/97
Laurinda Costa Simões	34183/97
Leonel & Coutinho,L.da	27809/97
Lucilia Maria Carvalho Gonçalves	36186/97
Luís Ramalho Ferreira Mano	21097/96
Manuel Alves da Silva, L.da	26433/97
Manuel Coelho	39773/97
Manuel Gameiro da Silva	33013/97
Manuel Jorge Rodrigues	19701/97
Maria Augusta Conceição Teixeira da Silva	24788/97
Papelonda, Fáb. Papéis Ondulados de Joaq.Ferreira Ligeiro	35422/97
Pedro Manuel de Almeida Cunha Salgueiro	37983/97
Ricardo Marques da Silva Cabral Pinto e outra	7733/97
Rosa José Cadima	33481/97
Sistemas Executivos, L.da	32512/97
Snack Bar A Petisca, L.da	37115/97
Somitel - Representações e Montagens Industriais, L.da	36458/97
União Portuguesa dos Adventistas do 7º. Dia	20631/97
Universidade de Coimbra	16870/97
Urbicentro - Empresa Urb. Construções do Centro, L.da	15384/97
Urbicentro - Empresa Urb. Construções do Centro, L.da	27618/97
Urbiop - Soc. de Construções V. Santos, L.da	31291/97
Victor Manuel Alves de Carvalho	36010/97
Victor Manuel Duarte Domingues	24781/97
Victor Manuel Soares Cardoso	35366/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António das Neves	33790/97
António dos Santos Duarte	26825/97
Bascol - Construção Civil, S.A.	29911/97
Escolas Cambrigde, L.da	27342/97
José Joaquim Pina	10981/97
José Limão Marcos Quelha	20213/97
Luís Filipe Manaia Amado	13561/97

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

3 Rosas - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	9887/97
3 Rosas - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	16160/97
Administração Regional de Saúde do Centro	35660/96
Elisa Maria Matos Balauz	30384/93-ARS
José Carlos Pereira Bernardes	6296/97
Junta de Freguesia de Assafarge	39679/94-ARS
Manuel Dinis da Silva Piedade	15636/97
Manuela Matos, adv. / Rep. de: Manuel Carvalho e outros	30995/97
Preligás - Proj. Inst.Electric.,Saneam.,Águas, Aquec. e Gás, L.da	34263/97
Sucena Maia	12481/96

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Inácio Nunes	15404/97
Arménio Alexandre Silvano de Oliveira	22201/97
Auto de S. Cristovão, L.da	35249/97
Avelino dos Santos	2549/97-FOP
Centralfa - Aplicações Informáticas, L.da	29969/97
Cipriano Felicidade Isidoro	30744/96
Ezequiel Canelas Felix China	15194/95
Fernando Joaquim da Cruz Azenha	35405/96
Idalina Augusta Simões	2399/97-FOP
João Carvalho Ventura e outro	24521/97
José de Almeida Monteiro	27326/97
José Manuel da Fonseca Benedito	21043/97
Morais & Prata, L.da	7953/97
Paulo Jorge da Silva Geraldés	36056/97
Rosa Bela da Costa Salgado	14924/97
Rosa Maria Xavier Barata de Macedo Beja Ferreira	22069/97
Universidade de Coimbra	20259/97
Valdemar Pimenta Costa	34022/94

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Martinho Sousa Ferreira	2605/97-FOP
Carlos Manuel Rodrigues Simões Areosa	2606/97-FOP
Mário Gonçalves	2626/97-FOP

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agora Sim - Mediação Imobiliária, L.da	26650/97
António Augusto Thedim de Lacerda Pinto	34065/97
António da Silva dos Santos	36667/97
António Simões Cantante Cardoso Marques	28934/97
Clara Maria Fernandes de Carvalho	28060/97
Adm.prédio 125 R. Machado Castro/Daniel G.S.Fernandes	39230/97
Francisco José Marques Lucas	9485/97
João de Oliveira Dias e outra	25218/97
José Alexandre e Silva Martins	26743/97
José Augusto Nunes Carvalho Afonso	20876/97
José da Cruz Pires Correia	31071/97
Sandra Maria Steinert Jorge Santos	39199/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Clube de Futebol União de Coimbra	38538/97
Clube de Futebol União de Coimbra e Cooperativas	37493/97
Governo Civil do Distrito de Coimbra	38161/97
Inspeção - Geral das Actividades Culturais	38878/97

Junta de Freguesia de Santa Cruz	38716/97
Junta de Freguesia de Santa Cruz	38712/97
Liga Portuguesa dos Direitos do Animal	38875/97
Manuel Ferreira Cardoso	39736/97
Região de Turismo do Centro	37547/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abrocol - Construções, L.da	39603/97
Carlos Manuel Rodrigues Nunes	38659/97.

2 - METRO MONDEGO

O Senhor Presidente informou o Executivo que iria reunir amanhã, pelas dez horas, em Lisboa com o Sr. Ministro do Equipamento a Administração do Território, o Conselho de Administração da Metro Mondego e os Presidentes das Câmaras Municipais de Lousã e Miranda do Corvo, a fim de tratar de assuntos relacionados com o Metro Mondego.

3 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PAROQUIAL - PEDRULHA

O Senhor Presidente deu também conhecimento da assinatura do Protocolo de cedência de terreno celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fábrica da Igreja Paroquial da Reitoria da Pedrulha, para a construção do Centro Paroquial.

4 - INAUGURAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

O Senhor Presidente informou ainda o Executivo de que no passado sábado participou na inauguração de um novo estabelecimento comercial situado na Praça Oito de Maio - "Ourivesaria Gois". Trata-se de um processo financiado pelo PROCOM, sendo o primeiro a ser financiado por aquele Programa.

Congratulou-se pelo facto e felicitou o autor do projecto, Senhor Vereador Vasco Cunha, pela qualidade arquitectónica criada para aquele novo espaço, que em muito vem contribuir para a requalificação urbana da Praça Oito de Maio.

5 - JARDIM DA SEREIA

Por fim o Senhor Presidente informou que se encontra pronta a iluminação do Jardim da Sereia, solicitando aos Srs. Vereadores uma visita àquele espaço, tendo em vista desenvolver trabalhos que conduzam à sua requalificação como espaço de lazer.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Vasco Cunha referiu-se a um trabalho efectuado pelo Arqtº. Ribeiro Teles na década de sessenta, com uma intervenção de qualidade naquele espaço nobre da cidade e que seria de todo o interesse retomar convidando-o a vir a Coimbra falar desse trabalho e apresentar as suas ideias.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.